

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO

PROT. Nº _____ de ____/____/____
Resp. _____ às ____ hs

PROJETO DE LEI Nº. 080, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

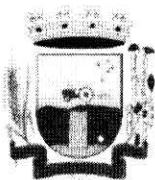
Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Adicional Suplementar.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 - Saúde
Subfunção: 0122 - Administração Geral
Programa: 0200 - Gestão Em saúde
Ação: 1159 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SMS
Elemento: 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente
Vínculo: 05001002 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS R\$ 50.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 - Saúde
Subfunção: 0303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 0202 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Ação: 2304 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Elemento: 33903200000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Vínculo: 05001002 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS R\$ 50.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 - Saúde
Subfunção: 0303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 0202 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Ação: 2304 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Elemento: 33933200000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Vínculo: 05001002 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS R\$150.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 0010 - Saúde

Subfunção: 0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0121 - Média e alta complexidade

Ação: 2306 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ENFERMOS

Elemento: 33903000000000000000 - Material de consumo

Vínculo: 05001002 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS R\$ 100.000,00

Elemento: 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Vínculo: 05001002 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS R\$ 40.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 0010 - Saúde

Subfunção: 0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0121 - Média e alta complexidade

Ação: 2049-PARCELIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Elemento: 33504300000000000000 - Subvenções sociais

Vínculo: 05001002 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPSR\$ 150.000,00

Elemento: 44504200000000000000 - Auxílios

Vínculo: 05001002 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPSR\$ 100.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 0010 - Saúde

Subfunção: 0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

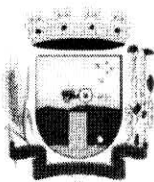
Programa: 0121 - Média e alta complexidade

Ação: 2115 - TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Elemento: 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Vínculo: 05001002 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS R\$ 100.000,00

Total do Crédito.....R\$ 740.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado pelo Art. 1º:

I – a redução da seguinte dotação orçamentária:

Ação: 2287 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE

Elemento: 3190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Vínculo: 05001002 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS
565

TotalR\$ 740.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,
DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

LILIAN FONTOURA

DEPIERE:00673995097

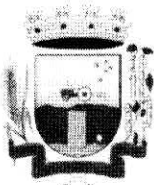
Assinado de forma digital por

LILIAN FONTOURA

DEPIERE:00673995097

Dados: 2023.10.09 14:22:33 -03'00'

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o Projeto de Lei Nº. 080/2023, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar” no orçamento vigente.

O presente projeto tem por finalidade solicitar à abertura de crédito adicional suplementar em regime de urgência para atender demandas da secretaria de saúde .

Atenciosamente,

LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995
097

Assinado de forma digital por
LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995097
Dados: 2023.10.09 14:23:10
-03'00'

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeito Municipal.